
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</b>	Número da Nota <b>2686</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>2/12/2018 08:59:10</b>			
		Código de Verificação <b>L2Y4542J5E</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>00.422.866/0001-90</b>		Inscrição Municipal: <b>6743</b>			
Nome/Razão Social: <b>EDSON ROSAFA ROMASZKO - ME</b>					
Endereço: <b>AV. 09 DE MAIO, , , MODULO 01, 78320-000</b>					
Município: <b>JUÍNA</b>		UF: <b>MT</b>			
Email: <b>hotelcabodeaco@hotmail.com</b>		Fone: <b>(066) 3566-1696</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>631.329.401-78</b>		Inscrição Municipal: <b>0</b>			
Nome/Razão Social: <b>ADNILSON DA SILVA LARA</b>					
Endereço: <b>SETOR 5, 5, , CPA 3, 78000-000</b>					
Município: <b>CUIABÁ</b>		UF: <b>MT</b>			
Email: <b>djtabafavelativa@gmail.com</b>		Fone:			
					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<b>REF A 2 DIARIA</b>					
<p><i>recebi 2-12-2018 Marlene Rosafa Romaszko</i></p>					
Serviço:	<b>901</b>	<b>Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)</b>			
Valor do Serviço(R\$)	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>2,00</b>	<b>5,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00</b>					
<b>RETENÇÕES</b>					
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)		
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<b>- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL</b> <b>- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.</b> <b>- NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.</b> <b>- O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO DAS (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL).</b> <b>- COFINS: 0,0076920000% CSLL: 0,0021000000% INSS: 0,0260400000% PIS: 0,0016680000%</b>					

consulte a autenticidade dessa nota em [juina.fisslex.com.br](http://juina.fisslex.com.br)